



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 10/2024

Fundão, 27 de agosto de 2024.

EXMO. SR. PAULO ROBERTO COLE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Assunto: Solicitação de manifestação do Prefeito quanto ao Projeto de Lei 49/2024.

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 715/2010 E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2024, QUE TRATAM DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR (RU)”, a Comissão de Justiça e Redação entendeu pela necessidade de solicitar um Parecer da Procuradora Geral desta Casa de Leis.

Reunida a Comissão de Justiça e Redação na presente data, a Comissão de Justiça e Redação decidiu pelo encaminhamento de cópia do parecer da Procuradora Geral ao autor da proposição para ciência e adoção das providências necessárias.

Assim, com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, **requeremos que seja encaminhado cópia do parecer da Procuradora Geral ao Poder Executivo Municipal**, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição, **para ciência e manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.**

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706

Assinado de forma digital por
ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706
Dados: 2024.08.27 16:53:02
-03'00'

ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.